



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 11 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.540 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.211,32 (seis mil, duzentos e onze reais, e trinta e dois centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo da seguinte dotação orçamentária:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 711,32

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 2.860,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes.Jurídica ..R\$ 140,00

04.18.541.0031.2.095 – Controlar Resíduos Sólidos e Urbanos
Elemento da despesa:3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes.Jurídica R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Outros Benefícios PrevidenciáriosR\$ 85,52

05.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.9.90.30 – Material de consumoR\$ 625,80

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. CivilR\$ 500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.605.0022.2.081 – Capacitação dos Produtores de Leite
Elemento da despesa:3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes.Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de outubro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

